

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃ O Nº 421/2017

Sala das Sessões

2 3 MA 2017

Considerando que em nossa cidade, principalmente na área central existem cestos para recepcionar la costa papera e outros objetos de pequeno porte, visando deixar a cidade limpa;

Considerando que mesmo assim, muitos são os contribuintes que jogam esses tipos de objetos nas ruas, maculando a imagem da cidade;

Considerando que o Código de Postura do Município, prevê penalidade para esses cidadãos que desrespeitam as regras e limpeza;

**Considerando** que a Administração deve determinar que os fiscais de postura façam uma ronda mais afinada para identificar esses infratores e consequentemente aplicar a multa prevista em Lei.

Diante dessas considerações, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibiliade de determinar que os fiscais de postura, façam uma ronda mais amiúde para identificar e punir os infratores que jogam lixos nas vias públicas.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

Vitor Naressi Netto Vereador